

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

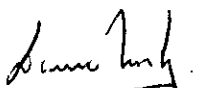
ATO DA REITORIA N. 176 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000618/2005-21,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 30/1/2005, a Maria Salomé Ramos Almeida, esposa do ex-servidor Tércio Firmiano de Almeida, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401698, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível superior, classe especial, padrão III, com regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da E.C. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Medida Provisória n. 167, de 19/2/2004, publicada no DOU de 20/2/2004.

Brasília, 18 de fevereiro de 2005.


Lauro Morhy
Reitor